

FCECON		
Nº	Nome	Classif
CARGO: BACHAREL DA COMPUTAÇÃO		
1	Ricardo Ribeiro de Moraes	2º
CARGO: BIBLIOTECARIO		
1	Cibele de Sousa Menezes	2º
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		
1	Carlos Geovanni Soares da Conceição	2º
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICO		
1	Augusto Guilherme de Almeida Martinot	2º
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO		
1	Vanderlei Rodrigues Alves	9º
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
1	Patricia Chagas Lima	6º
CARGO: FONOAUDIOLOGO		
1	Geovana Gomes Neri	2º
CARGO: PESQUISADOR INICIANTE		
1	Sthéfanny Caroline Mendes azevedo	5º
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
1	Danielle de Souza Fernandes	71º
2	Thiago Felipe Lemos de Oliveira	72º
3	Adriel Medeiros	73º
4	Denize da Silva Castro	74º
5	Luisa dos Santos Torres	75º
6	André Luis Lauria Noronha	76º
7	Erica Coelho Benicio	77º
8	Thauan Alessandro Feitosa Lopes	78º
9	Miriam Maristela Reis Moraes	79º
10	Junior Campelo da Silva	80º
11	Glena Ferreira Duarte	81º
12	Layane Quincó Magalhaes	82º
13	Rubenildo Cavalcante Protazio	83º
14	Endel Batista Passos	84º
15	Aldenor Mendes Soares Junior	85º
CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	Karina Ribeiro Lopes	13º
CARGO: MOTORISTA		
1	Fabricio Pimentel dos Santos	7º

EDITAL DE CHAMADA N.º 004/2018- FCECON

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (Anexo único), habilitados através do Concurso Público homologado através da Portaria n.º 251/2015–SUSAM, de 17/04/2015 e nomeados através do Decreto de 30/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 30/11/2018, conforme os procedimentos abaixo:

1. Os candidatos habilitados deverão agendar, no período de **03/12/2018 a 30/12/2018**, perícia médica na Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas através do endereço eletrônico **<http://servicos.sead.am.gov.br/juntamedica/realizar-agendamento>** e comparecer na data agendada no endereço Rua Igarapé de Manaus, s/nº, Quadra 3, Parque Residencial Manaus (Prosamim), no antigo prédio onde funcionava a sede do Prosamim, Centro, Manaus-AM, para entrega dos exames relacionados abaixo:

- a) Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo + fator RH, VDRL e Glicose (exames com validade de 03 meses);
- b) Urina: EAS (exames com validade de 03 meses);
- c) Parasitológico (exames com validade de 03 meses);
- d) Eletrocardiograma com laudo, somente para candidatos acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- e) Radiograma do tórax com laudo, exceto grávidas (exame com validade de 06 meses);
- f) Escarro, apenas para mulheres grávidas;
- g) Exame oftalmológico (exame com validade de 01 ano)
- h) Eletroencefalograma, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 01 ano);
- i) Audiométrico, apenas para o cargo de motorista (exame com validade de 06 meses);
- j) PSA livre e total, apenas para homens acima de 35 anos (exame com validade de 06 meses);
- k) Colpocitologia, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- l) USG Mamária, apenas para mulheres acima de 35 anos (exame com validade de 01 ano);
- m) Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico vinculado ao SUS.

1.1 A não realização dos exames médicos ou apresentação parcial dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

2. Após o recebimento do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica, o candidato habilitado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta **FCECON**, localizado no endereço: Av. Francisco Orellana, nº 215 Manaus/AM no horário de 08 às 14h dos dias **03/12/2018 a 30/12/2018** para entrega dos documentos conforme abaixo:

- a) Ficha Cadastral digitada (disponível no site www.saude.am.gov.br) - ORIGINAL;
- b) Laudo Médico emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas - ORIGINAL;
- c) 1 (uma) Foto 3x4;
- d) PIS/PASEP (Caso nunca tenha trabalhado, Cópia da Carteira de Trabalho parte da foto e verso) – 01 (uma) CÓPIA;
- e) Carteira de Identidade – RG (CNH não será aceita como documento identificação) - 01 (uma) CÓPIA;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF - 01 (uma) CÓPIA;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH: categoria D, para o cargo de MOTORISTA - 01 (uma) CÓPIA;
- h) Comprovante de Residência (Somente ÁGUA, TELEFONE OU ENERGIA com CEP) ou Declaração de Residência emitida por Cartório ou Delegacia - 01 (uma) CÓPIA;
- i) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral atualizado (disponível no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) - 01 (uma) CÓPIA;
- j) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 01 (uma) CÓPIA;
- k) Conta Corrente no Banco BRADESCO: Extrato ou Cartão (Cópia legível) – transcrever manualmente o nº da agência e nº da conta corrente e assinar igual a identidade - 01 (uma) CÓPIA;
- l) **Cargos de Nível Superior** – Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC - 01 (uma) CÓPIA;
- m) Registro no Conselho de Classe – Regional AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência e protocolo de entrada na Regional AMAZONAS - 01 (uma) CÓPIA;
- n) Comprovante de quitação com o Conselho de Classe - 01 (uma) CÓPIA;
- o) Cargos de Nível Médio - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - 1 (uma) CÓPIA;
- p) Certificado de Conclusão de Curso Técnico na Área de Atuação, para os Cargos Técnicos de Nível Médio (Profissionais da Saúde) - 01 (uma) CÓPIA;

- q) **Cargos de Nível Fundamental Completo** – Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - 01 (uma) CÓPIA;
- r) Certificado de Informática Básica para o Cargo de Agente Administrativo - 01 (uma) CÓPIA;
- s) **Cargos de Nível Fundamental Incompleto** – Comprovante de Escolaridade de Nível Fundamental Incompleto, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC - 01 (uma) CÓPIA;
- t) Declaração de bens (característica dos bens) e valores que constituam patrimônio, e, se casado (a), a do cônjuge. Informações deverão ser digitadas caso não possua bens, informar: “nada a declarar” (disponível no site www.saude.am.gov.br) - ORIGINAL;
- u) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa. Informações deverão ser digitadas (**disponível no site www.saude.am.gov.br**) - ORIGINAL;
- v) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s). Informações deverão ser digitadas (disponível no site www.saude.am.gov.br) - ORIGINAL;
- w) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade. Informações deverão ser digitadas (disponível no site www.saude.am.gov.br) - ORIGINAL;
- x) Apresentar certidão (nada consta) do setor de distribuição do fórum criminal dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos da Justiça Federal. - ORIGINAL;
- y) Apresentar certidão (nada consta) do setor de distribuição do fórum criminal dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos da Justiça Estadual. - ORIGINAL;
- z) Apresentar certidão (nada consta) da Polícia Federal. (disponível em <http://servicos.dpf.gov.br>) - ORIGINAL.

3. As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos de forma parcial;

4. As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos originais ou autenticadas em cartório;

5. Os candidatos que estiverem com situação de acúmulo de cargos deverão apresentar o comprovante e solicitação de exoneração de um dos cargos que geram acúmulo no ato da Posse;

6. Nos casos de mudança de nome, apresentar original e cópia da certidão de casamento ou averbação de divórcio;

7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente implicando sua eliminação definitiva do Certame;

8. Cumpridas as exigências constantes neste edital, será dada a posse aos candidatos, observado o prazo disposto nos itens 1 e 2 deste Edital, nos termos do art. 41 da Lei n.º 1.762/86.